



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-09/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 31º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), na sua versão atual, conjugado com o nº 1, do artigo 94º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, fazem parte do Conselho de Gestão do IPVC, além de mim, que o presido, a Administradora do Instituto, Paula Cristina Ferreira da Silva, nomeada através do meu despacho IPVC-P-115/2021, de 29 de dezembro.

Em cumprimento dos normativos acima identificados designo ainda para integrar o órgão a Vice-Presidente do IPVC, Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale.

Porque entendo que é importante que os Diretores das Escolas acompanhem e assumam a responsabilidade na gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição ao nível global, determino a integração no Conselho de Gestão dos Diretores das seis Escolas, em regime de rotatividade, por períodos de seis meses, aos pares, agrupados pela ordem de integração das Escolas no IPVC:

- a) Escola Superior de Educação (ESE) e Escola Superior Agrária (ESA);
- b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) e Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE);
- c) Escola Superior de Saúde (ESS) e Escola Superior de Desporto e Lazer (ESDL).

Viana do Castelo, 21 de janeiro de 2022

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rodrigues